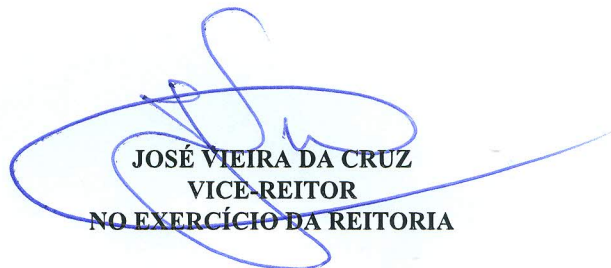


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 893, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018571/2018-89, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **BRUNO ANDERSON DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade como Técnico Desportivo Voluntário, na **Pró- Reitoria Estudantil - PROEST**, com carga horária semanal de 6 (seis) horas, no período de **15.06.2018 a 14.06.2019**, homologando o período de 15.06.2018 a 25.06.2018.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 337
EM 26/06/18